



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

LEI ORDINÁRIA N° 1.535 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazere Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIPÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.07.02.23.695.0014.2.0047	3.3.90.39.00	01.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TURÍSTICAS	15.000,00
2.03.01.04.123.0005.2.0016	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.200,00
2.03.01.28.846.0005.9.0004	3.1.90.01.00	01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000,00
2.08.01.15.452.0016.2.0052	3.1.90.11.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	12.000,00
2.08.01.26.782.0016.2.0056	3.1.90.11.00	01.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.000,00
2.02.01.04.122.0004.2.0008	3.3.90.32.00	01.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00
2.06.01.12.365.0011.2.0042	3.1.90.13.00	01.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS	7.000,00
2.06.01.12.361.0010.2.0038	3.3.90.46.00	01.19	PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO	1.000,00
2.05.01.10.302.0009.2.0031	3.1.90.11.00	01.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3.000,00
2.05.01.10.301.0008.2.0026	3.3.90.46.00	01.02	PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	3.000,00
2.06.01.12.367.0012.2.0043	3.3.50.43.00	01.01	SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.000,00
2.01.01.04.122.0003.2.0006	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE GOVERNO E ASSESSORIA	4.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

			JURÍDICA	
TOTAL:				R\$118.200,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, serão anuladas as dotações do quadro abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	Descrição da Despesa	VALOR (R\$)
2.08.02.17.512.0017.1.0024	4.4.90.51.00	01.00	CONSTRUÇÃO REFORMA. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.000,00
2.08.02.17.512.0017.1.0025	4.4.90.51.00	01.00	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS	5.000,00
2.08.01.15.451.0016.1.0021	4.4.90.51.00	01.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
2.07.03.27.812.0015.1.0018	4.4.90.51.00	01.00	CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS	12.200,00
2.06.01.12.365.0011.2.0041	3.1.90.11.00	01.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	8.000,00
2.05.01.10.301.0008.2.0028	3.3.90.48.00	01.02	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.000,00
2.09.01.20.608.0018.2.0062	3.3.90.30.00	01.00	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	30.000,00
2.09.01.20.608.0018.2.0062	3.3.90.39.00	01.00	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	7.000,00
TOTAL:				R\$118.200,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG, 12 de dezembro de 2022.

**Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira**

Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 56, Itagyba
Delfim Moreira – MG